



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 50/2023 - NETEL (11.01.23)**

**Nº do Protocolo: 23006.005173/2023-64**

**Santo André-SP, 07 de Março de 2023**

***(Assinado digitalmente em 07/03/2023 18:23 )***

**GUIOU KOBAYASHI**

*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*

*CMCC (11.01.11)*

*Matrícula: 1545378*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **50**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **07/03/2023** e o código de verificação: **b2d4b7fc28**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas**

**EDITAL UAB/UFABC**

Normas do Processo Seletivo de Tutor para atuar no curso de pós-graduação *lato sensu* Especialização em *Tecnologias e Sistemas de Informação*, da Universidade Federal do ABC, modalidade Educação a Distância, sistema UAB/CAPES, para a oferta de turma aprovada no Edital CAPES 09/2022, com cronograma durante o período de março/2023 a fevereiro/2025.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, por meio da Coordenação da UAB na UFABC, no uso de suas atribuições legais, torna pública a 2ª seleção de Bolsistas Tutores para o Curso de Especialização em *Tecnologias e Sistemas de Informação*, Modalidade a Distância, para a oferta de turmas aprovadas no Edital CAPES 09/2022, com cronograma durante o período março/2023 a fevereiro/2025.

**1. DA FUNÇÃO**

**1.1. Função:** Tutor EaD.

**1.2. Descrição da Atividade:** tutoria para o Curso de Especialização em *Tecnologias e Sistemas de Informação*, Modalidade Ensino a Distância.

**1.3. Carga horária:** 20 (vinte) horas semanais, das quais 8 (oito) horas poderão ser solicitadas para serem cumpridas em um dos campi da UFABC, a critério da Coordenação do Curso.

**1.4. Locais de atuação:** nos Polos de atuação UAB e UFABC (campus Santo André e São Bernardo do Campo)

<b>Polo de atuação UAB</b>
Araraquara / SP- Jardim Universal
Itapevi / SP - Jardim Itapevi
São Paulo / SP - Caminho do Céu - Grajaú

São Paulo / SP - Pirajussara
São Paulo / SP - Santa Terezinha
São Paulo / SP - Três Corações

**1.5. Número de vagas:** 03 (três). Os demais classificados ficarão num banco de reserva e poderão ser chamados, a critério da Coordenação do Curso.

**1.6. Áreas de interesse do curso:** os tutores serão selecionados de acordo com a formação acadêmica e o conhecimento demonstrado nas áreas de interesse do curso conforme o Projeto Pedagógico do Curso, além do nível do interesse, motivação e perfil social, avaliados por entrevista.

## **2. DAS ATIVIDADES**

**2.1.** Os candidatos selecionados para atuarem como **tutor** deverão realizar as seguintes atividades:

- 2.1.1. Acompanhar o desenvolvimento teórico-metodológico do curso;
- 2.1.2. Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os estudantes;
- 2.1.3. Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- 2.1.4. Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- 2.1.5. Corrigir e dar retorno aos alunos nas avaliações à distância, respeitando os prazos estipulados pelo professor responsável;
- 2.1.6. Auxiliar os professores e a Coordenação nas atividades virtuais e presenciais nos Polos e nos campi da UFABC;
- 2.1.7. Atender e orientar os alunos nas questões teórico-metodológicas do curso, retornando às solicitações dos alunos no prazo máximo de 24 horas, em dias úteis;
- 2.1.8. Aplicar as avaliações presenciais nos Polos, nos campi da UFABC ou em outro local definido pela coordenação do curso, conforme as necessidades do programa.
- 2.1.9. Comparecer ao atendimento presencial de alunos, que serão realizados nos Polos, nos campi da UFABC ou em outro local definido pela coordenação do curso.
- 2.1.10. Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e das atividades realizadas.

## **3. DO PERFIL DOS CANDIDATOS**

**3.1.** Os candidatos à função de tutor deverão ter o seguinte perfil:

### **3.1.1. Requisitos exigidos**

**3.1.1.1. Formação mínima:** Graduação em ensino superior concluída

**3.1.1.2. Experiência como docente:** **Ter experiência mínima** de 1 (um) ano no magistério do ensino básico, médio ou superior.

3.1.1.3. Disponibilizar 20 horas semanais para atendimento de alunos (presencial e no ambiente virtual), das quais 8 (horas) poderão ser solicitadas para serem cumpridas nas dependências da UFABC, a critério da coordenação do curso.

3.1.1.4. Ter familiaridade com o uso do computador, internet, ambiente virtual de aprendizagem, redes sociais e demais recursos de informática.

### **3.1.2. Outros requisitos**

3.1.2.1. Formação em graduação ou pós-graduação lato sensu em áreas afins às de interesse do curso: informática, sistemas de informação ou computação.

3.1.2.2. Formação em Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) em áreas afins às de interesse do curso: informática, sistemas de informação ou computação.

3.1.2.3. Ter experiência de trabalho como docente ou tutor em curso de educação à distância.

3.1.2.4. Ter capacitação atualizada em cursos de formação ou aperfeiçoamento para atuação na modalidade EaD.

3.1.2.5. Ter disponibilidade para participar de reuniões e atividades de capacitação.

## **4. DA BOLSA**

4.1. Os tutores selecionados farão jus a uma bolsa de tutoria no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, conforme estabelece a Portaria Capes nº 183 de 21/10/2016 em seu artigo 4º, ou outra que vier a substituí-la.

4.2. A atuação como tutor não é caracterizada como vínculo empregatício.

4.3. O tutor poderá ser desligado do curso a qualquer tempo, a critério da Coordenação do Curso, caso apresente um desempenho insatisfatório ou comportamento inadequado, considerando ainda o que especifica a Instrução Normativa nº 02 de 19/04/2017 em seu Art. 5º Cap. V (b).

4.4. O pagamento das bolsas fica condicionado à frequência na atividade e envio do relatório mensal de execução de atividades por parte do candidato selecionado e validadas pela Coordenação do Curso. Os pagamentos de bolsas serão solicitados pela respectiva coordenação de curso, apenas aos bolsistas que tiverem suas atividades confirmadas.

4.5. O pagamento das bolsas será realizado diretamente pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

## **5. DA INSCRIÇÃO**

5.1. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição disponível em <http://netel.ufabc.edu.br>, na qual deverá anexar cópias digitalizadas de:

5.1.1. Documento de Identificação (R.G. / CPF)

5.1.2. Diploma ou Certificado de Conclusão da Graduação (frente e verso).

5.1.3. Comprovante de experiência mínima de 01 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior (obrigatório).

- 5.1.4. Demais documentos comprobatórios dos itens que serão pontuados, conforme Anexo I deste edital:
- 5.2. O prazo para preencher a ficha de inscrição será até às 23h59 do dia 07/04/2023, exclusivamente pela internet.
- 5.3. Em caso de necessidade, as datas estipuladas nesse edital poderão sofrer alterações que serão comunicadas no endereço <http://netel.ufabc.edu.br>.
- 5.4. Não será permitido o envio de documentos após o recebimento da inscrição.
- 5.5. É permitida apenas uma inscrição por candidato. Em caso de mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, será considerada e validada a última inscrição efetuada.
- 5.6. A Coordenação da UAB não se responsabiliza por problemas ou falhas de ordem técnica durante a efetivação da inscrição.

## 6. DA SELEÇÃO

### 6.1. O Processo Seletivo irá envolver **3 etapas**:

#### 6.1.1. Etapa 1: Análise Curricular

6.1.1.1. A análise curricular, de caráter classificatório e eliminatório, será realizada de acordo com os critérios exigidos (consultar Anexo I) e de acordo com o perfil desejado (item 3). Serão atribuídos pontos conforme os comprovantes apresentados.

#### 6.1.2. Etapa 2: Prova Presencial

6.1.2.1. Será realizada uma prova presencial de caráter classificatório e eliminatório onde será avaliado o conhecimento geral do(a) candidato(a) na área da informática. Para efeito de classificação dos(as) inscritos(as) neste processo seletivo, serão contabilizados os pontos obtidos nesta prova.

6.1.2.2. A prova será constituída de questões de múltipla escolha, cobrindo o tema de conceitos básicos e avançados e princípios de sistemas de informação e informática. Algumas questões poderão exigir conhecimentos profissionais da área de informática.

6.1.2.3. A prova será realizada nas dependências do campi Santo André da UFABC, em data estabelecida no Cronograma (ver item 7). A sala e o horário serão divulgados pelo site da NETEL no endereço <http://netel.ufabc.edu.br>.

6.1.2.4. Para a realização da prova presencial o(a) candidato(a) deverá apresentar documento original de identidade juntamente com caneta esferográfica de cor preta. Questões rasuradas terão nota zero.

6.1.2.5. Será exigida a **pontuação mínima de 30%** da pontuação máxima da prova. Candidatos(as) que obtiverem pontos abaixo da pontuação mínima serão desclassificados(as) do processo seletivo.

#### 6.1.3. Etapa 3: Entrevista on-line

6.1.3.1. Será realizada uma entrevista On-line com o candidato(a) pela coordenação ou um dos professores do curso. O candidato será pontuado quanto a sua adequação ao curso, considerando-se o interesse e a motivação pela tutoria, pelo curso, pelo EaD

e pelos alunos, além da avaliação da habilidade de comunicação e sociabilização.

6.1.3.2. A entrevista será agendada previamente pela coordenação do curso para ser realizada durante o período estabelecido no Cronograma (ver item 7).

6.1.3.3. A ausência na entrevista eliminará o candidato do presente processo.

- 6.2. O total de pontos a ser atribuído a cada candidato(a) na Pontuação Final será contabilizado conforme consta no ANEXO I, Seleção e Pontuação
- 6.3. Os(as) candidatos(as) inscritos(as) que porventura obtiverem pontuação final igual a zero ("0") serão desclassificados(as) do processo seletivo.
- 6.4. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de Pontuação Final. Se houver empate, os critérios de desempate serão:
- Maior tempo de experiência como Tutor em disciplinas de curso de graduação ou pós-graduação, na modalidade ensino a distância, em áreas afins às de interesse deste curso, sendo contabilizado somente o tempo total de trabalho em meses, sem distinção de quantidade, do tipo e da carga horária das disciplinas trabalhadas em cada mês;
  - Maior tempo de experiência como Docente em disciplinas de curso de graduação ou pós-graduação, na modalidade ensino a distância, em áreas afins às de interesse deste curso, sendo contabilizado somente o tempo total de trabalho em meses, sem distinção de quantidade, do tipo e da carga horária das disciplinas trabalhadas em cada mês;
  - Idade, com preferência para os de maior idade, contabilizada em meses.
- 6.5. O resultado preliminar estará disponível no endereço <http://netel.ufabc.edu.br> até o dia **11/04/2023**.
- 6.6. Os recursos ao resultado preliminar deverão ser apresentados exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponibilizado na página do NETEL no endereço <http://netel.ufabc.edu.br> até 02 (dois) dias úteis considerando a publicação do resultado preliminar. Além da identificação a justificativa do recurso deve ser apresentada de forma clara e objetiva. O recurso deverá conter, obrigatoriamente, o relato sucinto do respectivo fato motivador, bem como o devido embasamento. Não será aceito e conhecido recurso interposto pelos Correios, por meio de fax, e-mail, ou qualquer outro meio além do previsto neste Edital, ou, ainda, fora do prazo estabelecido neste Edital.
- 6.7. Os resultados dos recursos serão divulgados na página do Netel. Não caberá novo recurso sobre a decisão apresentada ao recurso.
- 6.8. O resultado final estará disponível no endereço <http://netel.ufabc.edu.br> até o dia **05/05/2023**.
- 6.9. O resultado deste edital terá validade de 24 meses contados da data da publicação do resultado final.

## 7. CRONOGRAMA

Período de Inscrição	08/03/2023 a 07/04/2023
Homologação e divulgação das inscrições	11/04/2023
Interposição de Recurso	12/04/2023 e 13/04/2023
Publicação do Resultado dos Recursos	14/04/2023
<b>Etapa 2: Prova Presencial</b>	15/04/2023
Divulgação do Resultado da Prova	17/04/2023
Interposição de Recurso	18/04/2023 e 19/04/2023
Publicação de Resultado dos Recursos	24/04/2023
<b>Etapa 3: Agendamento e Entrevista on-line</b>	25/04/2023 a 27/04/2023
Divulgação do Resultado Classificatório Preliminar	28/04/2023
Período de interposição de Recurso	28/04/2023 a 02/05/2023
Publicação do Resultado dos Recursos e do Resultado Final	Até dia 05/05/2023

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DOS INTEGRANTES DO SISTEMA CAPES - PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB)

8.1 - Os bolsistas integrantes do Sistema UAB deverão firmar junto à IPES o Termo de Compromisso, por meio do qual são obrigados a:

- a. Realizar, sem prejuízo de outras exigências da Coordenação da UAB, as atividades descritas no Termo de Compromisso do Bolsista (Anexo II – integrante do Anexo VII da Portaria CAPES 183/2016);
- b. Manter seus dados atualizados por meio da constante interlocução com a Coordenação Geral da UAB;
- c. Observar as orientações relativas aos procedimentos de implementação e pagamento das bolsas de acordo com o curso ou programa do Sistema UAB no qual o bolsista desempenha as suas atividades;
- d. Se estrangeiro, comprovar a regularidade da sua permanência no País;
- e. Participar, quando convocado pela Capes ou pela Coordenação da UAB, de comissão ad hoc, reuniões, seminários ou quaisquer outros tipos de eventos;
- f. Devolver à Capes eventuais benefícios pagos indevidamente ou a maior, nos prazos e termos de atualização determinados pelo Tribunal de Contas da União (TCU);
- g. Firmar declaração específica de que não possui outros pagamentos de bolsas em desacordo com a legislação vigente, conforme Anexo III;
- h. Disponibilizar, de acordo com orientações e critérios estabelecidos pela Capes, quaisquer recursos educacionais desenvolvidos no cumprimento das atribuições como bolsista CAPES. Os recursos educacionais serão desenvolvidos em licenciamento aberto, resguardado o devido crédito de autoria. A título de exemplo, são entendidos como recursos educacionais materiais didáticos, vídeos, objetos

educacionais, jogos, dados, processos, metodologias e sistemas, dentre outros.

- i. Realizar a prestação de contas referente eventuais valores de diárias que receber em ocasião de atividades em polos distantes da região metropolitana de São Paulo, obedecendo ao prazo estabelecido, bem como a entrega de comprovantes originais.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 9.1.** O candidato com necessidades especiais participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à análise curricular.
- 9.2.** O candidato que prestar declaração falsa, omissa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo ou dispensado das atividades, na hipótese do curso já ter iniciado.
- 9.3.** Os casos omissos e/ou inconsistentes neste edital serão resolvidos pela Coordenação Geral da UAB na UFABC.
- 9.4.** A efetivação do curso ocorrerá considerando a disponibilização financeira por parte da CAPES.
- 9.5.** A Coordenação Geral da UAB procederá a convocação do candidato aprovado, segundo a ordem de classificação e de acordo com a necessidade, por meio de mensagem de texto enviada ao e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição.
- 9.6.** Para assumir a vaga, o candidato deverá responder a convocação da Coordenação Geral da UAB em até 05 (cinco) dias úteis.
- 9.7.** A chamada dos aprovados obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.
- 9.8.** Caso a Coordenação Geral da UAB não receba a resposta no período previsto no item 9.6., procederá a chamada de outro candidato, respeitando a ordem de classificação.
- 9.9.** Após a resposta da convocação do candidato, o mesmo terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinar e entregar o Termo de Compromisso do Bolsista Tutor (Anexo II – integrante do Anexo VII da Portaria CAPES 183/2016).
- 9.10.** A publicação do resultado final não assegura aos candidatos o direito de vinculação e de concessão automática de bolsa da Capes como tutor.
- 9.11.** Para admissão como bolsista da CAPES e execução das atividades de Tutor, o candidato deverá apresentar todos os documentos relativos à titulação e experiência no magistério exigido no presente Edital.
- 9.12.** As bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei Nº 11.273/2006 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria.
- 9.13.** É vedado o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB.
- 9.14.** Caberá estritamente ao candidato convocado que organize sua situação, enquanto bolsista vinculado à Capes, em relação a atuação em mais de um curso da UAB. Em hipótese alguma é permitido o pagamento ou mesmo a vinculação de um mesmo bolsista



em mais de um curso no mesmo período.

- 9.15.** Os candidatos inscritos neste processo seletivo devem atentar-se, a conta de e-mail pessoal, informada na inscrição para que esteja sem filtro “anti-spam” para e-mails da UFABC (@ufabc.edu.br)

Santo André, 07 de março de 2023.

**Guiou Kobayashi**

Coordenador do Curso de Especialização em  
Tecnologias e Sistemas de Informação

## ANEXO I - Seleção e Pontuação

**Pontuação Final:** Total dos pontos somando-se os pontos de todas as Etapas do processo seletivo.

Item	Atividade	Pontuação	Pontuação Máxima
<b>Etapa 1</b>	Análise Curricular	Ver tabela a seguir	10
<b>Etapa 2</b>	Prova Presencial	1 a 2 pontos por questão	20
<b>Etapa 3</b>	Entrevista On-line	Avaliação do entrevistador	30
<b>TOTAL de pontos máximo</b>			<b>60</b>

**Tabela de Pontuação da Análise Curricular**

Requisito e pontuação	Documento Comprobatório	Pontuação Máxima
Conclusão em curso <i>stricto sensu</i> em áreas afins às de interesse deste curso, conforme subitem 3.1.2.2.	Diploma ou Certificado de Conclusão (frente e verso); ou Declaração atualizada	Doutorado: 9 pts Mestrado: 5 pts
Aluno em curso <i>stricto sensu</i> em áreas afins às de interesse deste curso, conforme subitem 3.1.2.2.	Diploma ou Certificado de Conclusão (frente e verso) e / ou Declaração atualizada	Doutorado: 7 pts Mestrado: 4 pts
Conclusão em curso de Graduação ou Pós-Graduação <i>lato sensu</i> ( <u>Especialização</u> ) em áreas afins às de interesse deste curso, conforme subitem 3.1.2.1.	Diploma ou Certificado de Conclusão expedido por instituição de ensino superior	Especialização: 4 pt Graduação: 3 pts
Conclusão de curso de formação ou de aperfeiçoamento de Tutores para atuação na modalidade EaD (carga horária mínima de 20 horas)	Certificado ou Declaração de Conclusão com a devida aprovação e a carga horária.	2 pontos

<p>Experiência comprovada em <u>Docência</u> em cursos de Graduação ou Pós-Graduação, na modalidade EaD (2 pontos por ano) ou presencial (1 ponto por ano), de áreas afins às de interesse deste curso.</p>	<p>Declarações emitidas pela instituição e/ou outros documentos oficiais com a devida identificação das disciplinas e que indiquem claramente a experiência e período de atuação</p>	<p>EaD: 10 pontos Presencial: 5 pontos</p>
<p>Experiência comprovada de atuação como <u>Tutor</u> em disciplinas de cursos de Graduação ou Pós-Graduação, modalidade EaD (2 pontos por ano), de áreas afins às de interesse deste curso, independente do número de turmas, do número de alunos, da carga horária e da quantidade de disciplinas tutoradas em cada ano.</p>	<p>Declarações emitidas pela instituição e/ou outros documentos oficiais com a devida identificação e que indiquem claramente a experiência e período de atuação</p>	<p>8 pontos</p>

## Anexo II



FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE BOLSISTAS DA  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL



ANEXO VII PORTARIA CAPES Nº \_\_\_\_/2016

Ficha de Cadastro / Termo de Compromisso do Bolsista (*) Campos Obrigatórios			
1. Data do cadastramento *	[ ]		
2. Nome da Instituição ao qual esta vinculado (SIGLA + NOME) *	[ ]		
3. Tipo do Curso ao qual esta vinculado *	<input type="checkbox"/> Aperfeiçoamento <input type="checkbox"/> Bacharelado <input type="checkbox"/> Lato Sensu <input type="checkbox"/> Licenciatura <input type="checkbox"/> Extensão <input type="checkbox"/> Seqüencial <input type="checkbox"/> Tecnólogo <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado		
4. Nome do Curso ao qual esta vinculado *	[ ]		
5. Função no Programa- Tipo de Bolsa *	TUTOR		
6. Número do CPF *	[ ]		
7. Nome Completo *	[ ]		
8. Profissão *	[ ]		
9. Sexo *	<input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	10. Data de Nascimento *	[ ]
11. N° documento de identificação *	[ ]	12. Tipo documento de identificação *	[ ]
13. Data de Emissão do documento *	[ ]	14. Órgão Expedidor do documento *	[ ]
15. Unidade Federativa Nascimento *	[ ]	16. Município Local Nascimento *	[ ]
17. Estado Civil *	<input type="checkbox"/> Solteiro (a) <input type="checkbox"/> Casado (a) <input type="checkbox"/> Separado (a) <input type="checkbox"/> Divorciado (a) <input type="checkbox"/> Viúvo (a) <input type="checkbox"/> União Estável		
18. Nome cônjuge	[ ]		
19. Nome do Pai	[ ]		
20. Nome da Mãe *	[ ]		
<b>Endereço para Contato</b>			
21. Endereço Residencial *	[ ]		
22. Complemento do endereço	[ ]		
23. Número	[ ]	24. Bairro	[ ]
25. CEP *	[ ]		
26. Unidade Federativa *	[ ]	27. Município *	[ ]
28. Código DDD *	[ ]	29. Telefone de contato *	[ ]
30. Telefone celular *	[ ]		
31. E-mail de contato *	[ ]		
<b>Dados da Formação em Nível Superior</b>			
32. Área do último Curso Superior Concluído *	[ ]		
33. Último curso de titulação *	[ ]		
34. Nome da Instituição de Titulação *	[ ]		
<b>Informações Bancárias</b>			
35. Banco *	[ ]		
36. Agência *	[ ]		
37. Conta Corrente *	[ ]		
<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>			
Denominação	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA		Sigla DED/CAPES
<b>Endereço</b>			
SBN Quadra 02 Bloco L Lote 6, 8º andar - CEP: 70040 -020, Brasília - DF			



#### Atribuições do Bolsista

- Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e o cursistas;
- Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;
- Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas;
- Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos pólos, em especial na aplicação de avaliações.

#### Dos produtos

Com relação aos produtos, por mim elaborados, exclusivamente ou em coautoria, em atividades exercidas em decorrência da percepção de parcelas desta bolsa:

Autorizo, sem qualquer restrição, o licenciamento aberto do produto pela Instituição de Ensino ou pela CAPES, por meio da Licença *Creative Commons*, ou similar, na modalidade abaixo por mim selecionada, ou de licença equivalente, o que permitirá as respectivas ações abaixo relacionadas, desde que atribuam o devido crédito pela criação original, em conformidade com as orientações da DED/Capes em vigor. Devidamente licenciado, o material será disponibilizado em repositório institucional aberto da Instituição de Ensino ou ainda outro a ser indicado pela Capes.

**Uma das opções abaixo deverá ser assinalada de acordo com a licença selecionada:**

- (a)  CC-BY-SA: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos.
- (b)  CC-BY: esta licença permite que outros distribuam, remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito pela criação original.
- (c)  CC-BY-NC-SA: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho para fins não comerciais, desde que atribuam o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos.
- (d)  CC-BY-NC: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho para fins não comerciais, e embora os novos trabalhos tenham de lhe atribuir o devido crédito e não possam ser usados para fins comerciais, os usuários não têm de licenciar esses trabalhos derivados sob os mesmos termos.

#### Declaração

Declaro ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista na função de TUTOR e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as cláusulas descritas nas atribuições do bolsista deste Termo de Compromisso. Declaro, ainda, sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade e que preencho plenamente os requisitos expressos na Portaria Capes \_\_\_\_/2016.

Estou ciente, também, que a inobservância dos requisitos citados acima implicará(ão) no cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as regras previstas e que o não cumprimento dos dispositivos legais acarretará na suspensão, por cinco anos, do bolsista para recebimento de bolsas no âmbito da CAPES.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
Local Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Bolsista

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Coordenador UAB da IPES

### Anexo III



#### Declaração de Pagamento de Bolsas UAB

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF: \_\_\_\_\_, Bolsista Tutor do curso de pós-graduação lato sensu  
Especialização em Tecnologias e Sistema de Informação, modalidade EaD do Sistema UAB,  
declaro que não possuo outros pagamentos de bolsas e estou ciente que não é permitido o  
acúmulo de bolsas em desacordo com as legislações vigentes, entre as quais, a Lei Federal  
11.273/2006 e a Portaria Conjunta Capes/CNPQ nº 02/2014.

(nome completo)

**Observação:** a assinatura do bolsista deverá ter sua firma reconhecida em cartório ou por meio de fé pública.